

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO FISCAL

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2025, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA
EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

No dia 09 (nove) de abril de 2025, às 16h (dessesseis horas), com a presença dos membros do Conselho Fiscal **André Luiz Lemos de Oliveira (CP RPPS DIRIG I até 20/03/2028)**, **Tainara Fernanda Talhaire** com alteração no seguimento indicados pela Mesa da Câmara Municipal, conforme a **Portaria nº 22.548, de 07 de abril de 2025**) em substituição ao **Sr. Alan Churchil D' Oliveira** e atribuída a função de Secrerária e **Iara Cristina Fuzari Perez**, este Conselho reuniu-se virtualmente em conjunto com o **Conselho Administrativo**, para as seguintes deliberações: **1) Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de fevereiro. 2) Leitura e análise da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de março** referentes às: Proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de **fevereiro** de 2025, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de **fevereiro** de 2025; Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de **fevereiro** de 2025; **3) Balancete de Receitas e Despesas do Instituto referente ao mês de fevereiro de 2025. 4). Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025: 5) Deliberação referente ao Plano de Capacitação e Educação Previdenciária do IPREM e a deliberação quanto ao Plano de Ação para o exercício de 2025 do Instituto. 6). Ciência quanto ao Relatório de Gestão Atuarial do IPREM referente ao exercício de 2024.** Após a análise deste Conselho houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1) Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, ressaltando-se a reiteração do pedido em conjunto com o Conselho Administrativo, aprovada por unanimidade dos membros deste conselho, de que se recomende à Presidência do IPREM que promova junto à Prefeitura Municipal a cobrança da quitação da(s) parcela(s) referentes às dívidas previdenciárias em atraso devidas a título de aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial**, que não foram tempestivamente adimplidas até a presente data, nos termos do §1º do art.1º da Lei Complementar nº 265/2024, bem como dos demais débitos eventualmente ainda devidos ao RPPS, já que os numerários exigidos são essenciais à amortização da dívida com a previdência pública e, consequentemente, para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. **2).** Em relação a Ata do Comitê de Investimentos o conselho tomou conhecimento da alocação em relação ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de fevereiro de 2025, no total de **R\$ 3.377.402,47** (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros

do Comitê de Investimentos propôs por utilizar a quantia de cerca de **R\$ 2.410.000,00** (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto. No dia 28 de março de 2025, o Poder Executivo repassou ao IPREM o valor atualizado de **R\$ 3.355.698,31** (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), referente às contribuições patronais em atraso dos meses de dezembro e 13º salário de 2024. Quanto a esse montante, aos demais valores repassados pelo Poder Executivo mencionados anteriormente, às receitas de aluguéis e ao repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo – que não foram utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e nem para novas alocações nos meses anteriores e que permanecem aplicados no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) -, o Comitê de Investimentos propôs as seguintes medidas: Aplicação do valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) no BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA (CNPJ nº 03.399.411/0001-90); Aplicação do valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA (CNPJ nº 02.224.354/0001-45); Aplicação do valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA (CNPJ nº 03.737.206/0001-97); Aplicação do valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI (CNPJ nº 24.634.187/0001-43). O valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2025, no total de **R\$ 641.202,93** (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e dois reais e noventa e três centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 05.164.356/0001-84), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, que estava apresentando melhor rentabilidade em comparação aos outros fundos atrelados às aplicações do COMPREV, acompanhando também as movimentações realizadas no mês anterior. Em relação a Carteira de investimento no mês de fevereiro de 2025, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 0,42%, considerando o saldo final do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) negativo, conforme consta no extrato bancário. Quanto a esse item reforçamos que o índice de rentabilidade mensal da Carteira de Investimentos do Instituto é calculado no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto considerando o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto com o valor do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo. Conforme extrato na Ata do Conselho de Investimento. Dessa mesma forma é informado mensalmente para a Secretaria de Previdência, por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), cujo sistema (CADPREV) não aceita que sejam informados valores negativos. 3). Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de **fevereiro** de 2025, **BALANCETE DA RECEITA**, do período de **01/02/2025 a 28/02/2025**, e balancete da **DESPESA**, do período de **01/02/2025 a 28/02/2025**, do Instituto de Previdência

Municipal de Fernandópolis, sendo aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se a abstenção da Conselheira Tainara Fernanda Talhaire, que justificou não ter tido acesso prévio aos documentos em razão de sua recente nomeação para o Conselho Fiscal, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. 4). Quanto à aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro, por parte do Comitê de Investimentos, o Conselho Fiscal aprova o referido relatório pela maioria dos presentes, registrando-se a abstenção da Conselheira Tainara Fernanda Talhaire, que justificou não ter tido acesso prévio ao documento, em razão de sua recente nomeação ao Conselho Fiscal; 5) Fica ciente os membros do Conselho Fiscal sobre a aprovação do PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA e do PLANO DE AÇÃO para o exercício de 2025 do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis- IPREM pelo Conselho de Administração. 6). Foi dada a ciência a todos os membros deste Conselho de Fiscal com relação ao inteiro teor do **RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2024**. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação da data e do horário da realização da 4ª (quarta) reunião ordinária do exercício de 2025 será realizada no dia 14 de maio de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu **Tainara Fernanda Talhaire**, Secretária do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA

Data: 18/04/2025 10:02:38-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal (CP RPPS DIRIG I até 20/03/2028)

Documento assinado digitalmente



TAINARA FERNANDA TALHAIRE

Data: 22/04/2025 11:15:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TAINARA FERNANDA TALHAIRE
Secretária do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente



IARA CRISTINA FUZARI PEREZ

Data: 22/04/2025 07:34:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº 03/2025 – CONSELHO FISCAL

Os membros participantes da Reunião Ordinária nº 03 do Conselho Fiscal – CONFIS, do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - IPREM, ocorrida em **09 de abril de 2025**, no desempenho de suas competências de que trata o **artigo 110 da Lei Complementar n. 211, de 23 de dezembro de 2020**, em razão do parecer favorável do Comitê de Investimentos - COMINV e do exame do Relatório Mensal de Investimentos - Mais Valia/Consultoria & Educação, **APROVAM**, por maioria, o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de **fevereiro de 2025**, registrando-se a abstenção da Conselheira Tainara Fernanda Talhaire, em razão de não ter tido acesso prévio ao documento, considerando sua recente nomeação para o Conselho Fiscal.

Fernandópolis, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA**
Data: 18/04/2025 10:02:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA (CP RPPS DIRIG I)

Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **TAINARA FERNANDA TALHAIRE**
Data: 22/04/2025 11:17:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TAINARA FERNANDA TALHAIRE

Secretária do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **IARA CRISTINA FUZARI PEREZ**
Data: 22/04/2025 07:34:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ

Vice-Presidente do Conselho Fiscal